

L E I Nº. 7243/07
DE 05 DE JANEIRO DE 2007

Denomina a Rua 05 do Conjunto Habitacional Papa João Paulo II de Rua Geraldo Ignácio Martins.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 05 do Conjunto Habitacional Papa João Paulo II denominada Rua Geraldo Ignácio Martins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de janeiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 424/2006 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)